



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 211 DE 10 DE MAIO DE 1976

DECRETO Nº 0230 DE 01 DE MAIO DE 1976

IRINEA JOSÉ MIDOLLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra

IRINEA JOSÉ MIDOLLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que estamos inaugurando a primeira Quadra de Esportes no Município de Rio Grande da Serra;

CONSIDERANDO, que a muitos anos, a juventude de nosso Município vem lutando para o desenvolvimento de esportes;

CONSIDERANDO, que um jovem muito luteu durante sua vida para a elevação de nosso esporte, não só em âmbito Municipal, mas Intermunicipal;

CONSIDERANDO, que mesmo quando nos deixou, estava ele participando de competição esportiva;

CONSIDERANDO, que é justo homenageá-lo, pois se aqui existisse seria um grande incentivador para a construção de mais locais esportivos desta natureza,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica a Quadra de Esportes construída pela Municipalidade, na Praça nº 1 de Parque Indaí, passando a denominar-se a partir desta data como "QUADRA DE ESPORTES JOSÉ ROBERTO SANTOS".

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 01 de maio de 1976 - 11º Ano da Instalação de Município.

IRINEA JOSÉ MIDOLLI
Prefeita Municipal

ONEL DE FIGUEIREDO
Enc. do Expediente de Gabinete

Publicado por fixação, no lugar de costume da Prefeitura Municipal, na mesma data.